



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO IFCE - *CAMPUS* QUIXADÁ

Às 08h30min do dia 13 de fevereiro de 2020, na sala do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Geografia (LEPEG), foi realizada a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Quixadá. Estiveram presentes os seguintes membros: o presidente do NDE, o professor João Luís Sampaio Olímpio (Geografia), a docente e coordenadora de curso Camila Freire Sampaio (Geografia), o docente Emílio Tarlis Mendes Pontes (Geografia), a docente Caroline Vitor Loureiro (Geografia), a docente Danielle Rodrigues da Silva (Geografia) e o docente Eduardo Lúcio Guilherme Amaral (História). As pautas da reunião foram: 1) oferta do curso vespertino; 2) direcionamentos para as migrações curriculares; 3) adequação dos PUDs à legislação sobre relações étnico-raciais, e; 4) encaminhamentos sobre o ENADE. A **primeira pauta** foi aberta pelo professor João Luís, onde o docente expôs que após aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Licenciatura em Geografia, turno *noturno*, a próxima atividade seria a elaboração do PPC da Licenciatura em Geografia, turno *vespertino*, conforme o planejamento do semestre anterior. Ainda, lembrou que o NDE já havia aprovado uma matriz curricular para este curso especificamente. O docente questionou os presentes se a proposta inicial iria ser mantida ou se haveria mudanças. A professora Camila Freire se manifestou contra a implementação imediata da oferta do curso a tarde, explicando que seria necessário um tempo para avaliar o andamento da matriz do PPC noturno para depois promover a oferta vespertina. Os presentes levantaram aspectos positivos e negativos da não oferta do curso vespertino. Após o debate, os docentes resolverão ADIAR a elaboração do PPC, turno vespertino. A professora Caroline Loureiro ponderou que é importante para o curso de graduação e para o corpo docente criar uma especialização. Os presentes debateram a proposta. E concordaram com a oferta de um curso de pós-graduação, mas que ainda precisaria ser levantada as demandas e a proposta do curso. Ainda relacionada a discussão sobre o PPC, a professora Camila Freire expôs a necessidade do NDE de elaborar um tramite administrativo e documentos que organizassem o recebimento e a análise das atividades complementares. Os professores concordaram em criar uma comissão para o processo. O professor João Luís se comprometeu em elaborar uma planilha para ponderação das atividades. Na **segunda pauta**, o professor João Luís apresentou aos presentes a possibilidade de aproveitamento, por semestre, dos alunos que desejassem realizar a migração curricular da matriz antiga para a vigente. Foi colocado que até o quarto semestre haveria apenas a perda da disciplina de “climatologia”. Do quinto semestre em diante, as perdas de disciplinas eram maiores o que poderia atrasar significativamente a conclusão dos discentes. A professora Camila relatou que foi procurada pela turma do segundo semestre que desejava realizar a migração. A professora lembrou que era preciso elaborar um termo de aceite para comprovar a ciência dos alunos acerca de eventuais prejuízos decorrentes da migração. A professora Camila Freire se responsabilizou pela elaboração do documento. Na **terceira pauta**, o professor João Luís disse que era necessário atualizar os PUDs das disciplinas que tratam ou que deveriam tratar de temas relacionados às relações étnico-raciais, conforme disposto na Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. A professora Danielle Rodrigues colocou que era necessário avaliar cada Programa de Unidade Didática (PUD) e que eles deveriam ser encaminhados à Direção de Ensino e esta encaminharia para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) local. O núcleo deverá emitir o parecer constatando a adequação ou não às diretrizes legais. A Camila Freire colocou que nos PUDs que tratam destas temáticas há a menção das relações étnico-raciais, mas que precisavam deixar mais evidente. Na **quarta pauta** foi posto pelo professor João Luís a necessidade de prepararmos os alunos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). A professora Camila Freire colocou que os alunos do primeiro, oitavo e novo semestre fariam a prova. O professor Emílio Pontes relatou as dificuldades dos alunos com o formato das questões do ENADE. Após análise do calendário acadêmico do semestre, os docentes acordaram em realizar um simulado no dia três de abril de 2020 e outro no segundo semestre, em data a definir. O professor João Luís pediu a palavra. O docente falou que gostaria de passar a presidência do NDE para outro membro, pois estaria sobrecarregado com outras atividades acadêmicas. Em comum acordo, os professores votaram a favor do nome da professora Caroline Vitor Loureiro. Terminados os trabalhos, eu, João Luís Sampaio Olímpio, redigi e lavro a presente Ata, que depois de lida será devidamente assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Freire Sampaio, Professora do Ensino Básico,**



Técnico e Tecnológico, em 01/04/2020, às 21:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Tarlis Mendes Pontes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Sampaio Olimpio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Vitor Loureiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2020, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1549524** e o código CRC **11CE95EF**.